



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 009/2026.

DE 25 de Fevereiro DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil)**, destinado a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA - EF**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEOIN)	
154510120.1128	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA - EF	
1706.0000	<i>Transferência Especial da União</i>	
4490.51	Obras e Instalações	158.000,00
	TOTAL GERAL	158.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 25 de Fevereiro de 2026.

JOAO CLEBER
FERREIRA
LIMA:03451663457
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional do Município

Assinado digitalmente por JOAO CLEBER FERREIRA
556A5D451663457
AO: C=BR, OU=CP, DN=CP, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PRB, OU=PRB-CNPJ, CN=JOAO CLEBER FERREIRA LIMA
2738204000138, OU=videconferencia, CN=JOAO CLEBER FERREIRA LIMA-03451663457
Resido: Eu sou o autor deste documento
Criado em: 2026.02.25 11:07:38 -02'00'
Cert: PGP Reader Versão: 2023.3.0